



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 02 de julho de 2019.

Ofício nº 373/2019

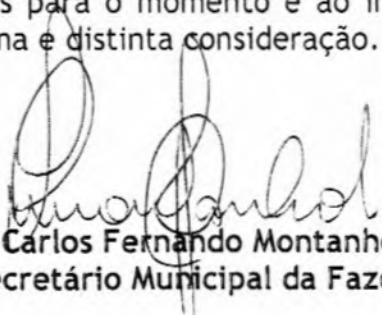
Prezada Senhora:

Com os meus cumprimentos, em atenção ao expediente datado de 02 de julho de 2019, protocolado sob nº 6001/2019 e reportando aos termos do ofício 370/2019, datado de 27 de junho de 2019, por ordem do senhor Prefeito Municipal, reafirmamos que será possível o reajuste do Cartão Alimentação para o valor de R\$ 380,00 a partir do mês de julho, fixando a partir do mês de agosto de 2019, a importância de R\$ 400,00, até que se defina o dissídio do próximo ano, esclarecendo que a proposta não terá efeito retroativo.

Desta forma, aguardamos manifestação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga acerca da concordância da proposta apresentada pelo Poder Executivo Municipal no expediente em referência, para posterior envio do necessário projeto de lei para aprovação do Poder Legislativo Municipal.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor, finalizamos com elevadas expressões de estima e distinta consideração.

Recb 02/07/19
Christy


Carlos Fernando Montanholi
Secretário Municipal da Fazenda

Ilustríssima Senhora
Maria Angélica Tioffi Bôer
Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de
Taquaritinga/SP